



À
Procuradoria Geral

Solicito parecer referente a formalização de procedimento licitatório visando a "INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SIMPÓSIO DE COMPRAS PÚBLICAS DO TRIANGULO MINEIRO A SER REALIZADO DE MODO PRESENCIAL PELA EMPRESA PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, NOS DIAS 02 A 04 DE ABRIL DE 2024", em cumprimento à Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Karla N.G. Marques
Karla Nader Gomes Marques
Agente de Contratação

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Segue o parecer em folhas apartadas.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Guimarães Rocha
Luiz Otávio Guimarães Rocha
Procurador Geral

Exmo. Sr.
Fernando Mendes das Chagas
Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência este Processo Administrativo nº. CMU/CPL 005/2024 para que autorize a formalização de procedimento licitatório visando a "INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "SIMPÓSIO DE COMPRAS PÚBLICAS DO TRIANGULO MINEIRO A SER REALIZADO DE MODO PRESENCIAL PELA EMPRESA PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, NOS DIAS 02 A 04 DE ABRIL DE 2024".

Recebemos do Departamento de Compras os seguintes documentos:

- Memorando, solicitando à CPL providências quanto à contratação acima mencionada;
- Solicitação da diretoria geral com a anotação da Dotação Orçamentária, Disponibilidade Financeira e Deferimento da Despesa;

•Proposta de preço da empresa a ser contratada PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA.

A CPL anexou ao processo, a documentação quanto a regularidade fiscal da referida empresa.

Assim sendo, esta CPL decide pela formalização do procedimento licitatório, via Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, III, f da lei 14.133/2021 e art. 348, III, f da Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba e Lei Complementar nº.101/100, no valor total de R\$ 4800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Atenciosamente,

Karla N.G. Marques
Karla Nader Gomes Marques
Agente de Contratação

À Comissão Permanente de Licitação

No uso das atribuições legalmente a mim conferidas especialmente das contidas na alínea "d" do inciso III do art. 33 do Regimento Interno desta Casa, AUTORIZO a formalização do processo via Inexigibilidade de Licitação para a "INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "SIMPÓSIO DE COMPRAS PÚBLICAS DO TRIANGULO MINEIRO A SER REALIZADO DE MODO PRESENCIAL PELA EMPRESA PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, NOS DIAS 02 A 04 DE ABRIL DE 2024".

Denota-se que o procedimento está em consonância com o que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº. 101/100, contendo a anotação da dotação orçamentária pela Seção de Contabilidade, disponibilidade financeira pelo Diretor Geral, deferimento da despesa e declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias pelo Ordenador de Despesas estando, portanto, respaldada frente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Providencie-se.

Fernando Mendes das Chagas
Fernando Mendes das Chagas
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/005/2024.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA.

OBJETO: "INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "SIMPÓSIO DE COMPRAS PÚBLICAS DO TRIANGULO MINEIRO A SER REALIZADO DE MODO PRESENCIAL PELA EMPRESA PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, NOS DIAS 02 A 04 DE ABRIL DE 2024."

VALOR: R\$ 4800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, f DA LEI 14.133/2021 E ART. 348, III, f DA RESOLUÇÃO 4153/2023.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO **GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DESTA CONTRATAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E PORTARIA 5007/2024:

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ NATALE DE OLIVEIRA

FISCAL: ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES

FISCAL SUBSTITUTO: KARLA NADER GOMES MARQUES

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024.

UBERABA - MG, 01 DE ABRIL DE 2024.



FERNANDO MENDES DAS CHAGAS
PRESIDENTE